



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

Ofício nº 362-2023-Pres. Req. 190-23 Inf. Bacen

Brasília, 21 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Roberto Campos de Oliveira Neto

Presidente do Banco Central do Brasil

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em epígrafe, criada pelo Requerimento (RCP) nº 4, de 2023, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base na requisição de informações constantes do Requerimento nº 190/2023, cópia anexa, solicito encaminhar, especificamente:

1) todos os processos de trabalho interno (PT) relativos à submissão do Binance ao Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf, para aprovação de compra da Corretora Sim-Paul;

2) todos os processos de trabalho interno (PT) relativos à submissão da Latam Gateway ao Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf, para obtenção de licença de instituição de pagamento, em especial à fundamentação do Deorf justificando o deferimento do pleito;

3) todos os processos de trabalho interno (PT) relativos à submissão da Capital ao Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf, para obtenção de licença de instituição de pagamento, no estado em que se encontra o processo junto ao Deorf.

Em virtude da exiguidade do tempo de funcionamento da CPI peço enviar as informações no prazo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado AUREO RIBEIRO
Presidente da Comissão
(Assinatura eletrônica no rodapé)

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. cpi.piramides@camara.leg.br

